



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

## PORTARIA Nº 062/2023 – DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

**SÚMULA:** DESIGNAR NOVOS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DE-MAIS REPARTIÇÕES A ELAS VINCULADAS.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Michel Ângelo Bomtempo, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e

*Considerado a necessidade da composição da Comissão a pedido da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos do ofício 007/2023, do protocolo nº 585/2023 de 30/01/2023.*

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e demais repartições a ela vinculadas, que terá a seguinte composição:

- Rosemeire dos Santos
- Rosana Lucia Soares Silva
- Emilia Tsuji

**Art. 2º** Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** e demais repartições a ela vinculadas, que terá a seguinte composição:

- Aline Eduardo Clemente
- Edvaldo Correia Barbosa
- Daiany Cristine Leandro da Silva Pereiran

**Art. 3º** Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da **Secretaria Municipal de Agricultura , Abastecimento e Meio Ambiente** e demais repartições a ela vinculadas, que terá a seguinte composição:

- Mauro Yoshi
- Céria Mieko Hashimoto
- Paulo Hara

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 13/02/23, Edição nº 2376

Assinatura



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

**Art. 4º** Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da **Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Empregos** e demais repartições a ela vinculadas, que terá a seguinte composição:

- Darlan Rodrigues de Araujo
- Jhenifer Chistine Santos da Silva
- Vanessa Valentim Maciel
- Orlando dos Santos Junior

**Art. 5º** Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local** e demais repartições a ela vinculadas, que terá a seguinte composição:

- Solange Mayumi Nozaki Souza
- Vanda Pereira da Silva
- Simone Yumi Nagatsuyu Horita

**Art. 6º** Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** e demais repartições a ela vinculadas, que terá a seguinte composição:

- Roberto Fernandes Pereira
- Lucas Paes Cosmos
- Bruno Viana

**Art. 7º** Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** e demais repartições a ela vinculadas, que terá a seguinte composição:

- Mariana Valéria Leonardi
- Samara Regina Basso Viana
- Silvana de Oliveira Santos

**Art. 8º** Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da **Defesa Civil – Bombeiro Comunitário de Assaí**, que terá a seguinte composição:

- Odelávio Casassola
- Carlos Roberto Araujo
- Genival de Paula Beppu



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

**Art. 9º** Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação** e demais repartições a ela vinculadas, que terá a seguinte composição:

- Igor Lima Freire Oliveira;
- Thais Domingues de Souza Jacob;
- Dayane Siqueira da Silva

**Art. 10º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 0394/2022.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DE FEVEREIRO DE 2023.



**Paulo Roberto Moreira**  
Chefe de Gabinete